



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Terça-feira, 22 de Novembro de 2022

Ano I | Edição nº 84

Página 1 de 6

### Sumário

<b>Departamento de Negócios Jurídicos</b>	2
Decreto nº 5617/2022	2
Decreto nº 5618/2022	2
Decreto nº 5619/2022	3
<b>Setor de Compras e Licitação</b>	4
Aviso de licitação	4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPrensa Oficial

### Departamento de Negócios Jurídicos

## Decreto nº 5617/2022

**DECRETO Nº 5617/22, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a vacância da suplência do Conselho Tutelar do Município de Santa Rosa de Viterbo;

**CONSIDERANDO** a necessidade garantir o pleno funcionamento do referido órgão, que assegura o atendimento e a prioridade absoluta de crianças e adolescentes do município;

### DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial Eleitoral Organizadora do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar do Município de Santa Rosa de Viterbo com a finalidade de realização do Processo Suplementar de Escolha para preenchimento das vagas para membro suplente do Conselho Tutelar para o triênio de 2021/2024, a fim de garantir o cumprimento de suas atribuições legais constantes na Lei Federal nº 8069/90 e na Lei Municipal nº 2426/01.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Fabiana Ornélia Fernandes Queiroz Baruco RG nº 25.290.618-4
- José Leandro Aguiar da Silva RG nº 44.069.923-X
- Mariane Gubitoso Castro RG nº 44.617.628-X

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18/11/2022.

Santa Rosa de Viterbo, 21 de novembro de 2022.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

## Decreto nº 5618/2022

**DECRETO Nº 5618/22, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPrensa Oficial

lhe confere o artigo 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e, considerando o disposto no artigo 4º, inciso II da Lei Municipal n.º 4899/21 de 29 de Dezembro de 2021,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) na conformidade com a classificação e codificação estabelecida abaixo:

01.04 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**01.04.01 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

065.04.123.0007.2.009.3.3.90.40 – Serviços de Consultoria R\$ 9.000,00

Art. 2º - O crédito compreendido no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial de dotações, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na conformidade com a classificação e codificação estabelecida abaixo:

01.04 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**01.04.01 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

065.04.123.0007..2.009.3.3.90.40 – Serviços da Tecnologia da Informação R\$ 9.000,00

Art. 3º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder as adequações necessárias no respectivo projeto e nos anexos da Lei nº. 4.856 de 19 de outubro de 2021, que aprovou o PPA 2022/2025 e na Lei nº. 4.888 de 14 de dezembro de 2021, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 22 de novembro de 2022.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

## Decreto nº 5619/2022

**DECRETO Nº 5619/22, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

REVOGA O DECRETO Nº 5427/2022 QUE DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE ATENDIMENTO NO SETOR MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e;*



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPrensa Oficial

**CONSIDERANDO** a necessidade do cadastro do Município junto ao Programa E-social, que possui prazos definidos;

### DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, a partir da presente data, o Decreto nº 5427/2022, que dispõe sobre o horário de atendimento no Setor Municipal de Recursos Humanos.

Art. 2º O horário de atendimento do Setor Municipal de Recursos Humanos volta a ser de **segunda à sexta das 08 às 11h e das 13 às 17h.**

Santa Rosa de Viterbo, 22 de novembro de 2022.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

## Setor de Compras e Licitação

### Aviso de licitação

#### Extrato de Contrato

Tomada de Preços nº20/2022

Processo Administrativo nº 87/2022

**Objeto:** SERVIÇO DE REFORMA EM GERAL NA EMEI PROF. LUZIA HELENA MENTA MONICI

Contrato nº 74/2022 assinado em 07/11/2022 com vigência de 12 meses.

Contratada: Construtora Aumaris LTDA – CNPJ: 67.325.118/0001-60 – Valor Total: 151.845,86 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos.)

#### Extrato de Contrato

Tomada de Preços nº 23/2022

Processo Administrativo nº 108/2022



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPrensa Oficial

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLETOS E EXECUTIVOS E O ACOMPANHAMENTO DE PROJETO TÉCNICO DE ADEQUAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS PARA CLIMATIZAÇÃO VFR.

Contrato nº 75/2022 assinado em 10/11/2022 com vigência para 6 meses

Contratada: ENG ONE SOLUCOES EM ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – CNPJ: 33.880.276/0001-60 – Valor Total: R\$ 47.270,0000 (quarenta e sete mil duzentos e setenta reais)

### Termo de Aditivo Contratual

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº. 02/2022, REFERENTE AO CONTRATO Nº. 142/20, PREGÃO Nº. 42/20, PROCESSO Nº. 57/20, CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS de apreensão, transporte, guarda, alimentação de animais de médio e grande porte em abandono ou em estado de soltura e demais procedimentos constantes no Termo de REFERENCIA, PARA atender as necessidades da Diretoria Municipal de Saude, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA ANA CLAUDIA CAMILO38111442866, NO VALOR TORAL DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), VIGENCIA DE 12 MESES.

### Termo de Aditivo Contratual

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº. 03/2022, DO CONTRATO Nº. 44/20, DO CONVITE Nº. 01/20, PROCESSO Nº. 05/20, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO PÚBLICO AO MUNICÍPIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA APOIO PUBLICO CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA-ME, o valor total de R\$ 49.639,50 (quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). VIGENCIA: 10 meses.

### Termo de Aditivo Contratual

Dispensa de licitação 08/2018 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL – SISTEMA PUBNET

Extrato do Termo de Prorrogação: 12/11/2022

Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP - vig 12 meses - R\$ 70.064,40

Santa Rosa de Viterbo, 18/11/2022

Omar Nagib Moussa - Prefeito Municipal

### Termo de Aditivo Contratual

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13/20 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NAS MODALIDADES STFC (SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO), COM FORNECIMENTO DE LINHAS ANALÓGICAS E DIGITAIS

Extrato do Termo de Prorrogação: 04/11/2022

Contratada: Telefonica Brasil S/A - vl ttl R\$ 18.856,08 - vig 12 meses

Santa Rosa de Viterbo, 18/11/2022

Omar Nagib Moussa - Prefeito Municipal

### Termo de Aditivo Contratual



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPrensa Oficial

Chamada Pública nº 02/2022 - Credenciamento de Laboratórios, para realização de exames laboratoriais diversos, ao preço da Tabela SUS de Santa Rosa de Viterbo-SP

Extrato do Termo de Contrato: 10/11/2022

Contratada: Regilab Análises Clínicas S/C Ltda - vig 12 meses - VI TTI R\$ 720.000,00

### AVISO DE EDITAL

**Pregão Eletrônico nº 77/22** – A contratação de empresa especializada na locação de veículos, sem motorista, sem limite de quilometragem, com tanque cheio, lubrificantes trocados, seguro total sem franquia com a finalidade de atender aos múltiplos serviços demandados pelas diversas Diretorias que compõem essa Administração Municipal, conforme informações constantes no Termo de Referência e demais anexos.

**Abertura da sessão no dia 06/12/2022 às 9h.**

O Edital na íntegra, está disponível na página da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo-SP. [www.santarosa.sp.gov.br](http://www.santarosa.sp.gov.br), no link Licitação

REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)

Informações pelo telefone (16) 3954 8802.

Santa Rosa de Viterbo, 22 de novembro de 2022

Omar Nagib Moussa - Prefeito Municipal

### AVISO DE EDITAL

**Pregão Eletrônico nº 78/22** – Aquisição de equipamentos/materiais para **combate incêndio** em atendimento as necessidades das Diretoria/Setores dessa Municipalidade e de uso dos funcionários públicos municipais – de acordo com a emenda impositiva nº 33/2021, conforme condições, quantidade e demais exigências constantes nesse Edital, Termo de Referência e demais anexos.

**Abertura da sessão no dia 05/12/2022 às 14h.**

O Edital na íntegra, está disponível na página da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo-SP. [www.santarosa.sp.gov.br](http://www.santarosa.sp.gov.br), no link Licitação

REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)

Informações pelo telefone (16) 3954 8802.

Santa Rosa de Viterbo, 22 de novembro de 2022

Omar Nagib Moussa - Prefeito Municipal